



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

INDICAÇÃO Nº IND 623/2003
(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

TIBO
IND 03/06/03
Assessoria de Planário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CES.
Em 03/06/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

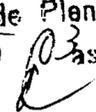
*Sugere ao Poder Executivo a construção
de uma unidade de Posto de Saúde, na
Região Administrativa do Sudoeste –
RA-XXII.*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

*Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Poder
Executivo a construção de uma unidade de Posto de Saúde na Região
Administrativa do Sudoeste – RA-XXII.*



PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 623/03
Fls. n.º 04 HASIY

Assessoria de Planário
Recebi em 20/03/03 às 10:40


Assinatura



JUSTIFICAÇÃO

A presente moção visa reivindicar ao Poder Executivo a construção de uma unidade de Posto de Saúde na Região Administrativa do Sudoeste, uma vez que em reunião com aquela comunidade, constatei que a maior reivindicação é a questão de saúde.

Vale ressaltar que não existe nenhum Posto de Saúde naquela localidade, necessitando a construção de uma unidade naquela cidade, melhorando a qualidade de vida daqueles moradores.

A aprovação da presente moção irá trazer um grande benefício aos moradores daquela cidade, onde peço aos meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
<i>IND n.º 623, 03</i>
<i>Fla. n.º 02</i> <i>4157</i>